



ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 42/2024/VLH-CGAB/IFRO

Diretor-Geral do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a alteração do cronograma do o **Edital N° 42/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE julho DE 2024**, de acordo com as disposições a seguir.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao cronograma disposto no Quadro 3.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Inscrições	22/07 a 28/07/2024 até às 18:00 horas	Formulário: Inscreva-se
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	30/07/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena_
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	31/07/2024	E-mail: energif.vilhena@ifro.edu.br , por meio do Apêndice 3
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	01/08/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Impugnação do Edital	02/08	E-mail: energif.vilhena@ifro.edu.br ,
Formação pedagógica para curso FIC e informações das particularidades do curso	13/08/2024	Link será disponibilizado por e-mail após a entrega da documentação
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do campus.	Conforme a programação do <i>Campus</i> , vide apêndice 6.

LEIA-SE:

O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao cronograma disposto no Quadro 3.

Quadro 3 — Cronograma do Edital

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Inscrições	22/07 a 16/08/2024 até às 18:00 horas	Formulário: Inscreva-se
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	20/08/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena_
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	21/08/2024	E-mail: energif.vilhena@ifro.edu.br , por meio do Apêndice 3
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	22/08/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do campus.	Conforme a programação do <i>Campus</i> , vide apêndice 6.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2367048** e o código CRC **64D9906D**.